



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

**CEST: MISSÃO E VISÃO**

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

**DADOS DA DISCIPLINA**

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0399	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	80h	3º

**EMENTA**

Direito Penal: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais; problemas e temas relevantes. A norma penal. Aplicação da lei penal. Crime. Ação. Tipicidade. Tentativa. Injuricidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

Analisar, de forma crítica-reflexiva, os fatos sociais como fundamentos da relação jurídica penal, destacando os diferentes modelos teóricos de compreensão do delito e o seu papel como instrumento de combate à criminalidade.

**ESPECÍFICOS**

Destacar o objeto de estudo do Direito Penal.

Entender as funções e princípios fundamentais do Direito Penal.

Compreender as diferentes formas de aplicação da lei penal e das normas penais.

Discutir criticamente as principais normas do Código Penal brasileiro em face da teoria do delito.

Identificar as diferentes formas de concurso de pessoas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I - Introdução ao Direito Penal – 10h**

1.1 Conceitos de Direito Penal. Denominações. Características. Funções. Relações com outros ramos jurídicos

1.2 Ciências auxiliares. Criminologia e Política Criminal

1.3 Princípios fundamentais do Direito Penal

**UNIDADE II – A norma penal – 10h**

2.1 Fontes do Direito Penal

2.2 Interpretação da Lei Penal. Classificação

2.3 Integração da Lei Penal. Analogia

**UNIDADE III - Da aplicação da lei penal – 10h**

3.1 Aplicação da lei penal no tempo

3.2 Aplicação da lei penal no espaço

3.3 Aplicação da lei penal em relação a algumas pessoas: Imunidades

3.4 Conflito aparente de normas penais

**UNIDADE IV - Do crime – 30h**

4.1 Teoria do delito. Conceitos de crime. Contravenção penal. Bem jurídico penal

4.2 Classificação doutrinária dos crimes

4.3 Elementos do conceito analítico de crime

4.4 A conduta punível. Relevância da omissão. Resultado. Relação de Causalidade

4.5 Crime consumado e tentado. Fases do *iter criminis*. Desistência voluntária e Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível

4.6 Tipo e Tipicidade. Teorias

4.7 Crime doloso. Conceito e elementos. Teorias. Espécies

4.8 Crime culposos. Conceito e elementos. Espécies. Excepcionalidade do crime culposos



**FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**  
**PLANO DE ENSINO**

- 4.9 Crimes qualificados pelo resultado
- 4.10 Erro de tipo. Espécies
- 4.11 Ilícitude. Conceitos. Causas de exclusão. Excesso. Consentimento do ofendido
- 4.12 Culpabilidade. Conceitos. Teorias. Elementos. Causas de exclusão

**UNIDADE V - Do concurso de pessoas - 20h**

- 5.1 Noções fundamentais. Requisitos e teorias
- 5.2 Autoria. Conceito de autoria. Espécies
- 5.3 Participação. Conceito. Teorias. Espécies
- 5.4 Participação de menor importância. Cooperação dolosamente distinta
- 5.5 Circunstâncias incommunicáveis

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Aulas expositivas dialogadas; Estudo de casos; Leitura e discussão de textos; Fichamentos; Exercícios práticos escritos.

**TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) previstos:

- Leitura, análise e resumo ou fichamento de artigo científico
- Leitura de textos e realização de exercícios individuais e em grupo.

**RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro branco; Retroprojektor; Data-show; Documentação escrita (legislação, jornais e revistas).

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

**ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- Artigo científico:

- Texto acadêmico:

. . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

**BIBLIOGRAFIA**

**BÁSICA**

- BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.  
GRECO, R. **Curso de Direito Penal**: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus. 2014. v. 1.  
MASSON, C. **Direito Penal esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Método. 2014. v. 1.

**COMPLEMENTAR**

- CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva: 2013. v. 1.  
JESUS, D. de. **Direito Penal**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1.  
NUCCI, G. de S. **Manual de direito penal**: parte geral e parte especial. 10. ed. São Paulo: RT. 2014.  
PRADO, L. R. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral. 12. ed. São Paulo: RT, 2013. v. 1.  
REALE JÚNIOR, M. **Instituições do Direito Penal**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Coordenação do Curso de Direito